



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174598
07/11/2017 19:26
Documento ML - EM 113/2017

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 273/2017, QUE ALTERA O ANEXO DAS METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.435, DE 28 DE JUNHO DE 2017, PARA VIGORAR NO ANO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emendas ao PROJETO DE LEI Nº 273/2017, protocolizado nesta Casa em 27/09/2017, que altera o Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei Municipal nº 4.435, de 28 de junho de 2017, para vigorar no ano de 2018, de autoria do Executivo Municipal, com o seguinte teor:

EMENDAS MODIFICATIVAS:

1) Altera a Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 273/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Altera o Anexo das Metas Fiscais – Metas Anuais – 2018 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.435 de 28 de junho de 2017, para vigorar no ano de 2018.

2) Altera o Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 273/2017, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º O Anexo das Metas Fiscais – Metas Anuais – 2018, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.435 de 28 de junho de 2017, fica substituído, para demonstrar a realidade do Resultado Primário de R\$ 2.062.000,00 (dois milhões e sessenta e dois mil reais), passando a vigorar o anexo constante nesta lei.

JUSTIFICATIVA: As alterações, ora propostas, visam adequar o Projeto e corrigir falhas redacionais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 07 de novembro de 2017.





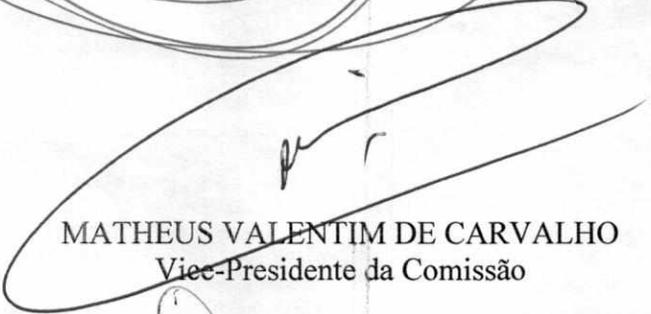
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -



LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vice-Presidente da Comissão



CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Secretário da Comissão

A Sua Excelência
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

